

PORTARIA Nº 145/2005

**“Delega competência ao Vice-Prefeito
para assinatura de Convênio”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto Municipal nº 617 de 03.01.2005, delega ao Vice-Prefeito SIDNEI LUIZ ROSSO competência para assinar convênio de contrapartida da merenda escolar 2005, a ser firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Educação, no dia 03 de agosto de 2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de agosto de 2005

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.08.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo